

LEI Nº 41/2005

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO
GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$
36.000,00**



Conteúdo obsoleto:

Este Ato não tem mais efeito prático, pois o conteúdo é temporal.

Campina Grande do Sul, 20 de outubro de 2005.

Nelise Cristiane Dalprá
Prefeita Municipal